


LIVRO DE ATAS Nº _____

Câmara Municipal de Nhandeara

Estado de São Paulo

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA, EM 29 DE JUNHO DE 2021. (29.06.2021) 18ª LEGISLATURA.

Às dezessete e trinta (17:30) horas, de forma remota, através do Google Meet, realizou-se a sexta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Nhandeara com o Senhor Osvaldo Marques da Silva Filho na Presidência, e os vereadores Braz Onofre Ferreira e Valdenir da Silva na 1ª e 2ª Secretaria, respectivamente, foi dado início aos trabalhos. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores, tendo verificado a presença dos seguintes:- Aurora Lopes Palmejani, Braz Onofre Ferreira, Ezequiel da Silva, Ismael Soares da Silva, José Antonio Simão, Osvaldo José Vicente Filho, Osvaldo Marques da Silva Filho, Rodrigo Rodrigues Menegon e Valdenir da Silva. O Senhor Presidente:- “HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA CONTINUAR OS TRABALHOS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. COM A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura da Ata da sessão anterior, dando assim início ao GRANDE EXPEDIENTE:- Após a leitura da Ata o presidente coloca-a em discussão. Não havendo discussão, coloca-a em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. Proposições encaminhadas pelo EXECUTIVO:- Projeto de Lei nº 031/21 que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos em que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o Município de Nhandeara e dá outras providências. Foi encaminhado para a Ordem do Dia a pedido do vereador Rodrigo, com a anuência dos demais vereadores. O vereador Osvaldo José pede que o projeto seja encaminhado para a procuradoria jurídica para parecer. Projeto de Lei nº 032/21 que autoriza o Executivo a aditar o convênio 001/21 com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, objetivando o atendimento em ala específica aos pacientes infectados ou com suspeita de covid19 do município de Nhandeara 24 horas por dia de segunda a domingo. Foi encaminhado para a Ordem do Dia após a leitura. Não havendo mais nenhuma matéria para leitura o presidente passa para a ORDEM DO DIA:- Com a palavra o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 032/21. Sem discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para discussão e votação o senhor presidente agradece a presença dos senhores vereadores, funcionários, dando por encerrada a presente sessão, comunicando a todos que a próxima sessão ordinária será realizada em cinco de julho, às dezenove horas. E, para constar eu, Magali Aparecida Prata, Diretora de Secretaria, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.


Magali Aparecida Prata
Diretora de Secretaria
RG. 15.207.961-0